PUBLICADO EM: 07/12/1984

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-

GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 600 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede o título honorífico de / Cidadão Petropolitano, ao Pastor ANTONIO FALEIRO SOBRINHO.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Pastor ANTONIO FALEIRO / SOBRINHO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua / publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de dezembro de 1984.

José Geraldo Imbelloni Braga
Presidente